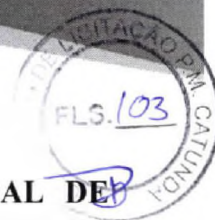




## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



**AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 16 de agosto de 2023, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023/PP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e equipamentos de saúde das unidades básicas de saúde, bem como em equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://catunda.ce.gov.br/licitacao.php) e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. Catunda/CE, 02 de agosto de 2023. Christiano Alves de Lira. Pregoeiro.

---

**Publicar na edição do dia 03/08/2023, nos seguintes meios:**

- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
- Jornal O Povo

U

A Senhora Francisca Marciana De Oliveira Do Nascimento torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00735, localizado no Sítio Urtiga, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:56363DB3

#### SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Taveira Da Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00736, localizado no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:DA38AC06

#### SECRETARIO MEIO AMBIENTE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Francisco Taveira Da Costa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00736, localizado no Sítio Estreito, Cariús - CE, referente a atividade de projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 27 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:EDCA93CB

#### SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Pedro Rangel Viana Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00737, localizado no Sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:6D43D302

#### SECRETARIO MEIO AMBIENTE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Pedro Rangel Viana Souza torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00737, localizada no Sítio Canga, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:CD659A6C

#### SECRETARIO MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Sheyla Saraiva Dias Soares torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00738, localizado no Sítio Junco Dos Carneiros, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:EB0EC92A

#### SECRETARIO MEIO AMBIENTE EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Sheyla Saraiva Dias Soares torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00738, localizado no Sítio Junco Dos Carneiros, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 28 de Julho de 2023.

**VALDISLAN MENDES ANTUNES**

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

**Publicado por:**  
Francisco Martegiane da Silva Lima  
Código Identificador:EE569217

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

#### EQUIPE DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 16 de agosto de 2023, às 09h, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023/PP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e equipamentos de saúde das unidades básicas de saúde, bem como em equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [catunda.ce.gov.br/licitacao.php](http://catunda.ce.gov.br/licitacao.php) e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento



ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 02 de agosto de 2023.

**CHRISTIANO ALVES DE LIRA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Christiano Alves de Lira  
Código Identificador:21DF175A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 240/GAB/2023. RETIFICAÇÃO DA**  
**NUMERAÇÃO**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA SEREM USADAS PARA ABERTURA DE RUAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO, BEM COMO A SESSÃO DE UMA ÁREA AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NO ENCONTRO DA AVENIDA JOSÉ ROMÃO RIOS COM A RUA PORTO DO MOSQUITO, BAIRRO: CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, da Lei Orgânica do Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970;

**CONSIDERANDO** a necessidade pública de construção de imóvel está situado no encontro da Avenida José Romão Rios com a Rua Porto do Mosquito no centro do município de Chaval-CE, o terreno trata-se de diversas áreas a serem usadas para abertura de ruas no centro do município, bem como a sessão de uma área ao Governo do Estado para Construção de um novo equipamento CEI – Centro de Educação Infantil, Zona Urbana do Município de Chaval/CE, e havendo imóvel compatível com a premência mencionada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de procedimento administrativo para a identificação da área, constatação e escolha de imóvel mais propício para construção de imóvel situado no encontro da Avenida José Romão Rios com a Rua Porto do Mosquito no centro do município de Chaval-CE, o terreno trata-se de diversas áreas a serem usadas para abertura de ruas no centro do município, bem como a sessão de uma área ao Governo do Estado para Construção de um novo equipamento CEI – Centro de Educação Infantil, Zona Urbana do Município de Chaval/CE.

**Art. 2º** - Designar o Setor de Engenharia do Município de Chaval/CE, para que realize estudo de zoneamento da área visando constatar a mais propícia para o projeto a ser executado, levando-se em conta todas as possíveis formas de aproveitamento do terreno e realizando análise topográfica e de georreferenciamento, bem como as demais necessárias à devida individualização para fins de procedimento de desapropriação por utilidade pública.

**Art. 3º** - Efetuado o estudo mencionado no *caput* do artigo anterior, junte-se ao procedimento administrativo os laudos de engenharia, memoriais descritivos, plantas e demais materiais colhidos em campo.

**Art. 4º** - Realize ainda o Setor de Engenharia, após identificada todas as propriedades e condições do imóvel, projeto piloto básico da urbanização da avenida que se pretende construir afim de alocar o referido projeto ao imóvel.

**Art. 5º** - Finalizada a fase de estudo, remeta-se todo o procedimento administrativo para o Gabinete do Prefeito Municipal para análise do projeto e decisão acerca da decretação de desapropriação por utilidade pública do imóvel;

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Julho de 2023.

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Iracélia Sotero Telles  
Código Identificador:F1CF554A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 241/GAB/2023. RETIFICAÇÃO DA**  
**NUMERAÇÃO**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA SER USADO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA DO ESCONDIDO, BAIRRO: ESCONDIDO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, III, da Lei Orgânica do Município de Chaval de 05 de abril de 1990, e com apoio no Decreto - Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no Decreto - Lei nº 1.075, de 21 de janeiro de 1970;

**CONSIDERANDO** a necessidade pública de construção de um novo equipamento CEI – Centro de Educação Infantil, Zona Urbana do Município de Chaval/CE, e havendo imóvel compatível com a premência mencionada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de procedimento administrativo para a identificação da área, constatação e escolha de um Terreno Urbano, localizado na Rua do Escondido, Bairro do Escondido, sede do Município de Chaval-CE, mais precisamente para construção de um novo equipamento CEI – Centro de Educação Infantil.

**Art. 2º** - Designar o Setor de Engenharia do Município de Chaval/CE, para que realize estudo de zoneamento da área visando constatar a mais propícia para o projeto a ser executado, levando-se em conta todas as possíveis formas de aproveitamento do terreno e realizando análise topográfica e de georreferenciamento, bem como as demais necessárias à devida individualização para fins de procedimento de desapropriação por utilidade pública.

**Art. 3º** - Efetuado o estudo mencionado no *caput* do artigo anterior, junte-se ao procedimento administrativo os laudos de engenharia, memoriais descritivos, plantas e demais materiais colhidos em campo.

**Art. 4º** - Realize ainda o Setor de Engenharia, após identificada todas as propriedades e condições do imóvel, projeto piloto básico da urbanização da avenida que se pretende construir afim de alocar o referido projeto ao imóvel.

**Art. 5º** - Finalizada a fase de estudo, remeta-se todo o procedimento administrativo para o Gabinete do Prefeito Municipal para análise do projeto e decisão acerca da decretação de desapropriação por utilidade pública do imóvel;

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Julho de 2023.

**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal



